CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 08/02/2022
Presidente da C.M IGA

Aprovado em única discussão
por unanimidade. Sala das
Sessões 08/02/22
Presidente da C.M.IGA

INDICAÇÃO Nº 78 /2022

Excelentíssima Senhora Presidente, da Câmara Municipal de Igarassu – PE.

O vereador que esta subscreve, indica a mesa, ouvindo o plenário cumprido as formalidades regimentais, sejam encaminhados ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Exma. Sr.ª. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, solicitando da mesma, através da secretaria competente, **implantação efetiva da política nacional integrada para a primeira infância, lei federal nº 13.257, de 08 de março de 2016, no município, visando o cuidado para a formação de cidadãos e cidadãs para a sociedade, assegurando a articulação das ações voltadas à proteção e à promoção dos direitos da criança, garantida a participação social por meio dos conselhos de direitos.**

JUSTIFICATIVA

A atenção e o cuidado para a formação de cidadãos e cidadãs para a sociedade, na concepção que há necessidade de Políticas Públicas para a Primeira Infância (seis anos completos, ou setenta e dois meses), na formação de sujeitos de direitos é demonstrada na Política Nacional Integrada para a Primeira Infância. Em seu conteúdo, apresenta:

"Art.7º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir, nos respectivos âmbitos, comitê Inter setorial de políticas públicas para a primeira infância com a finalidade de assegurar a articulação das ações voltadas à proteção e à promoção dos direitos da criança, garantida a participação social por meio dos conselhos de direitos.

§1º Caberá ao Poder Executivo no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios indicar o órgão responsável pela coordenação do comitê Inter setorial previsto no caput deste artigo".

Portanto, espero contar com a aprovação de meus pares nesta casa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 07 fevereiro de 2022.

Rivaldo Moraes da Silva Filho
Vereador – Neinho do Povo
2º Secretário